



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

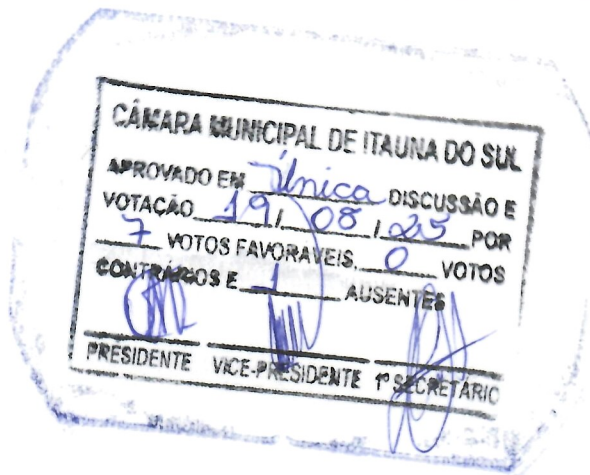
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 033/2025



SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação no valor de R\$ 334.431,08 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1648200051.034 – Aquisição de Terreno para a Construção de Unidades Habitacionais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 796) R\$ 1.701,08

TOTAL R\$ 1.701,08

FONTE: 834 – Conv. SECID 821/24 - Aquisição de Terreno para Conjunto Habitacional

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824300102.174 – Gestão das Despesas com o Recurso de Incentivo a Garantia dos Direitos da Criança

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias - Civil (Ficha 786) R\$ 500,00

339030:- Material de Consumo (Ficha 787) R\$ 135.000,00

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 788)..... R\$ 400,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 789) R\$ 100,00



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 790) ... R\$ 132.500,00

TOTALR\$ 268.500,00

FONTE: 842 – Prog. Inc. a Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

445000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 791)..... R\$ 64.000,00

TOTAL R\$ 64.000,00

FONTE: 842 – Prog. Inc. a Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:2769500072.173 – Conv. SETU Nº 147/2025 – Realização de Encontro Esportivo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 795) R\$ 230,00

TOTAL R\$ 230,00

FONTE: 840 – Conv. SETU 147/2025 - Realização de Encontro Esportivo

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 334.431,08

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 1.578,08 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 834 – Conv. SECID 821/24 - Aquisição de Terreno para Conjunto Habitacional

R\$

1.578,08

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 1.578,08

Art. 3º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 332.610,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e dez reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.29.51.01.03.00.00.00 INCENTIVO A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F. 842	330.000,00
13.21.01.01.05.35.00.00 REND. APLIC. FINANC. - INCENTIVO A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F. 842	2.500,00



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

13.21.01.01.99.39.00.00 REND. APLIC. FINANC. - CONV. SETU 147/2025	110,00
- EVENTO ESPORTIVO - F. 840	

TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	332.610,00
---	-------------------

Art. 4º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:041220002.092 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 054) ... R\$ 20,00

TOTAL R\$ 20,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1648200051.034 – Aquisição de Terrenos para a Construção de Unidades Habitacionais

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

450000:- AQUISIÇÕES

459000:- APLICAÇÕES DIRETAS

459061:- Aquisições de Unidades Habitacionais (Ficha 222)..... R\$ 123,00

TOTAL R\$ 123,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

07001:2769500072.173 – Conv. SETU Nº 147/2025 – Realização de Encontro Esportivo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 795) ... R\$ 100,00

TOTAL R\$ 100,00

FONTE: 840 – Conv. SETU 147/2025 - Realização de Encontro Esportivo

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO..... R\$ 243,00

Art. 5º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, que estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Art. 6º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Legislativo